



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99653/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação de estudo técnico para instalação de Redutor de Velocidade na Av. Anselmo Alves dos Santos 3800 – Bairro Santa Mônica.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois o fluxo de automóveis é intenso, e por não haver nenhum tipo de redutor de velocidade, o aumento no número de acidentes é expressivo, causando insegurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos que trafegam no local, Os veículos e motos que fazem o retorno esperam um bom tempo para fazer, devido à velocidade que os veículos trafegam no local, trazendo insegurança e perigo de acidentes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de maio de 2024.

GILBERTO REZENDE

Vereador - MDB

